

Incentivos ao Investimento em *Start-ups* – Análise Internacional

Rodrigo Menezes

© 2014



DERRAIK
& MENEZES
—ADVOGADOS

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

- Experiência Internacional - Descrição dos principais programas de estímulos ao investimento em PMEs inovadoras pelo capital anjo, seed e venture:
 - França, UK, EUA, Singapura, Israel, Irlanda, Itália, Portugal, Espanha.
 - Incentivos x obrigações.
- Sumário das modalidades de incentivos
- Propostas



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– França:

- PFs e PJs1: Dedução de IR de 25% do total investido até o limite de EUR 20.000 (EUR 40.000 para casais) → Manutenção do investimento por 5 anos, Investimento em uma SME;
- PJs2 (capital risk company – “SCR”): isenção de IR sobre ganho de k e isenção de IR → Manutenção do investimento por 5 anos, limitação de participação no *equity* da *portfolio company*;
- Fundos de VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k. Dedução de IR para quotistas até o limite de EUR 12.000 (EUR 24.000 para casais) → Manutenção do investimento por 5 anos, atendimento a um critério de investimento nas *portfolio companies*.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Inglaterra:

- PFs: Dedução de IR de 20% do total investido até o limite de GBP 500.000, isenção de IR sobre ganho de k, Perdas dedutíveis até o limite de 50% → Manutenção do investimento por 3 anos, investimento efetuado através do modelo *EIS* (*Enterprise Investment Scheme*), empresa com menos de GBP 8M de faturamento e com menos de 50 empregados;
- Fundos de Anjos/VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k, dedução de IRPJ para o fundo, limitado a GBP 200.000.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Portugal:

- PFs: Dedução de 20% do total investido até o limite de 15% do IR anual → investimento feito através da *BES* (“*Business Expansion Scheme*”) em uma SME; anjo certificado;
- PJs: Isenção de IR sobre ganho de k → Manutenção do investimento por 1 ano, empresa invest. certificada pelo governo;
- Fundos de Seed/VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k → Manutenção do investimento por 1 ano, fundo certificado pelo governo;
- Utilização de dinheiro incentivado – Fundo da UE co-investe, com o investidor anjo – até o limite de 500k euros.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Itália:

- PFs: Isenção de ganho de k → Manutenção do investimento por 3 anos, limitação de participação no *equity* da *portfolio company*;
- PJs: Isenção de IR para 95% do ganho de k → Manutenção por um período de 1 ano, contabilização como ativo financeiro, Investimento em uma SME.

– Espanha:

- PFs e PJs: Financiamento público e privado → investimento em empresa SME.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Irlanda:

- PFs e PJs: Crédito fiscal de até EUR 150.000, podendo ser utilizado em até 5 anos → investimento feito através da *BES* (“*Business Expansion Scheme*”), limite de aporte anual na empresa;
- Fundos de Anjos/VC/Inovação: Isenção de IRPJ e IR sobre ganho de K.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– EUA:

- PFs: Crédito fiscal a ser abatido do IR de 10% a 100% do valor total investido, dependendo do estado, com limites → Empresas em *early stage*. Exemplos:
 - Havaí – 100% de crédito fiscal, amortizado em 5 anos, com limite de U\$2M por ano → Empresas que façam pesquisa qualificada (tecnologia);
 - New Jersey – 10% de crédito fiscal, no mesmo ano, com limite de U\$500.000 por ano → Empresas com menos de 225 empregados, desenvolvedora de tecnologia;



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– EUA:

- PFs: Crédito fiscal a ser abatido do IR de 10% a 100% do valor total investido, dependendo do estado, com limites → Empresas em *early stage*. Exemplos:
 - Nova York – 10 % ou 20% de crédito fiscal, com limite de U\$150.000 ou U\$300.000, dependendo do número de anos de manutenção do investimento (4 ou 9) → Empresas com faturamento menor que U\$10M e classificadas como “empresa de tecnologia emergente”, conforme legislação aplicável;
 - Programa Start-Up NY – Isenção de IR, impostos sobre propriedade, ou impostos locais por 10 anos. Isenção de IR para empregados por 5 anos.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Singapura:

- Governo co-investe na proporção de 1,5:1 de S\$75K a S\$750K;
- Governo co-investe com grupos de Anjos pré aprovados que se comprometam em investir ao menos S\$10m ao longo de 5 anos em investimentos de até S\$ 1m por deal. Investidores pode comprar a participação do Governo em 5 anos por 1,25 vezes o valor original do investimento;
- Fundos de investimentos “follow-on” de VC e startups nacionais de alta tecnologia em incubadoras de tecnologia selecionadas (nacionais ou estrangeiras) se beneficiam de esquemas de apoio (ie., co-investimento de 1:1).



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Israel:

- Investidores PFs ou PJs podem deduzir seu investimento de qualquer outra fonte de receita (i.e., salário, ganhos de capital, etc.) sob algumas condições (i.e., apenas PF, só investimento por equity, máx de \$1,4m por startup, reter participação por 3 anos);
- Fundos de VC autorizados pelas autoridades tributárias podem obter isenção fiscal para investidores – com algumas condições (fundo maior que \$ 10m; 50% dos recursos devem vir de estrangeiros; 30% do fundos deve ser investido em cias israelenses ou que desempenhem a maioria de suas atividades em Israel;



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

- Sumário das modalidades de incentivos praticadas no exterior:
 - Dedução dos investimentos no IRPJ e IRPF (e das perdas, aplicável);
 - Isenção ou redução de pagamento de IR sobre ganho de capital;
 - Financiamento conjunto público/privado da atividade empresarial inovadora;
 - Concessão de crédito tributário;
 - Baixa tributação sobre a atividade empresarial empreendedora e produtiva;
 - Disponibilização de capital e infraestrutura.



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Propostas :

- Autorização para dedução dos investimentos realizados em PMEs inovadoras;
- Isenção de pagamento de IR sobre ganho de capital em decorrência dos investimentos feitos por anjos (PFs) / empresas / fundos em PMEs inovadoras;
- Definição do que é uma PME inovadora – Start-Ups – para fins de aproveitamento dos benefícios acima (Ex: empresas de tecnologia, inovação, etc, com faturamento inferior a R\$16M);



Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Propostas :

- Alteração da regulamentação dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras e Fundos de investimentos de participações para contemplar o investimento em Sociedades Limitadas (por conta do SIMPLES);
- Alteração da Lei do SIMPLES para (i) permitir que S.As também sejam contempladas com o benefício; (ii) aumentar o limite de faturamento para o regime SIMPLES;
- Co-investimento de fundos de fomento, junto com os investidores anjo.



Obrigado

Email: rodrigo.menezes@derraik.com.br

Derraik & Menezes Advogados

São Paulo • Rio de Janeiro

www.derraik.com.br



Associação Brasileira de
Private Equity & Venture Capital

DERRAIK
& MENEZES
—ADVOGADOS